

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Memorando nº 41/2026 - SMFP

Bozano, 20 de Maio de 2026

DE: Secretaria de Finanças e Planejamento

PARA: Setor de Compras e Licitações

INFORMAÇÃO

Segue em anexo a este, os documentos necessários para que o município possa dar prosseguimento à operação, ou seja, iniciar o processo licitatório, com vistas à contratação de empresa para a execução de obra.

1. Descrição do Objeto:

Construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS com área de 335,06m², a ser realizada na forma de ‘execução indireta’ através do regime de contratação por empreitada por preço global, com o PREÇO TOTAL ORÇADO de **R\$ 845.990,40** (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos) com prazo de execução de 10 meses.

2. Considerações:

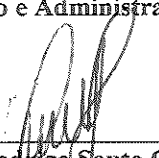
- 2.1. Para fins de informação quando da elaboração do certame, e de acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133 de 01/04/21, relativa às normas gerais de licitação e contratação de obras públicas, art.67, § 1º e 2º, têm-se que as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto da licitação referem-se aos serviços relacionadas na tabela a seguir.

PARCELAS RELEVANTES DA OBRA				
DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QTDE PROJETADA (a executar)	QTDE MÍNIMA (a comprovar)	
Edificações - Arquitetônico	m²	335,06	167,53	
Instalações – Hidrossanitárias em Edificações	m²	335,06	167,53	
Instalações – Elétricas em Baixa Tensão	m²	335,06	167,53	
Fundações Profundas	m²	335,06	167,53	
Estruturas – Concreto Armado	m²	335,06	167,53	

Atenciosamente



Darci Antônio Schiavo
Secretário Municipal de Finanças e
Planejamento e Administração(interino)



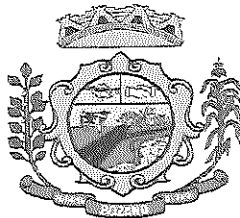
Engº Civil Rodrigo Souto Gambin
Central de Projetos/Setor de Engenharia
CREA RS 227047

Recebido: 23/05/2026



SETOR COMPRAS E LICITAÇÕES

5



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

INSTRUÇÕES PARA PROCESSO LICITATÓRIO

1. *Apresentação da necessidade – considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público*

A Construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, justifica-se pela necessidade de fortalecimento da política pública de assistência social em nosso município, com a finalidade de adequar a infraestrutura física às normas exigentes e às necessidades do atendimento socioassistencial. A intervenção tem como meta principal a promoção da acessibilidade, assegurando condições adequadas de uso, circulação e permanência para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Atualmente, a demanda pelos serviços socioassistenciais tem aumentado significativamente em razão de fatores como desemprego, insegurança alimentar, fragilidade dos vínculos familiares, situações de violência, deficiência de acesso a direitos básicos e crescimento das desigualdades sociais. Nesse contexto, a insuficiência de estrutura física verificada em nosso município, compromete a qualidade do atendimento prestado à população, dificultando a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios vinculados ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A implantação de uma unidade do CRAS visa assegurar melhores condições de acolhimento, atendimento técnico e desenvolvimento de ações comunitárias, proporcionando espaço adequado para atendimento psicossocial, cadastramento e atualização do Cadastro Único, acompanhamento familiar, realização de oficinas, atividades socioeducativas e fortalecimento de vínculos comunitários.

Sob a perspectiva do interesse público, a construção do CRAS representa investimento essencial na promoção da inclusão social, prevenção de situações de vulnerabilidade e garantia de direitos sociais, especialmente para famílias de baixa renda, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Além disso, contribui para descentralizar os serviços públicos, ampliar o acesso da população às políticas sociais e fortalecer a rede de proteção social básica do município.

Dessa forma, a execução da obra atende ao interesse coletivo, promovendo melhoria da qualidade de vida da população, fortalecimento da cidadania e maior efetividade das políticas públicas de assistência social.

2. *Indicação do alinhamento com o planejamento da Administração e sua compatibilidade com as regras orçamentário-financeiras (metas da LDO e PPA)*

Essa obra está alinhada ao Plano Plurianual formalizado através da Lei nº 1.602 de 16 de setembro de 2025 através do seu Programa 0100 – Programa de Gestão e Manutenção dos Serviços.. Em análise a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2025 a qual define as metas e prioridades da administração pública para a elaboração do orçamento municipal para o exercício subsequente, materializada através da aprovação da Lei nº 1.616 de 03 de novembro de 2026 está contemplada ações no Programa 0100 – Programa de Gestão e Manutenção dos Serviços.

Ocorreu a abertura de crédito adicional especial por meio da Lei Municipal nº 1.672 de 16 de junho de 2026 atualizada pela Lei nº 1.673 de 23 de junho de 2026. Deste modo, a presente obra pretende ser realizada com execução, na seguinte dotação orçamentária, conforme apresentado a seguir:

ÓRGÃO 06 – SEC. SAÚDE, D. SOCIAL, HABIT. E MEIO AMBIENTE

Unid. Orç. 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

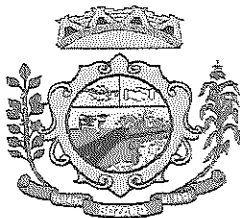
Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0100 – Programa de Gestão e Manutenção dos Serviços

PROJETO 1.222 – Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (2661).....R\$ 400.340,94

Av. Silvio Frederico Ceccato, nº 518 – Fone (55) 3643.2004 – 3643.2107
CEP 98733-00 – BOZANO – RS CNPJ 04.216.419/0001-36



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

operacionais para funcionamento da unidade. Dessa forma, a escolha da área demonstra-se tecnicamente adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo para ampliar a acessibilidade, a eficiência dos atendimentos e a integração das ações desenvolvidas pela política de assistência social do município.

4. *Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas a manutenção*

A solução proposta consiste na construção de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social com estrutura adequada para atendimento das demandas da proteção social básica do município, observando critérios de funcionalidade, acessibilidade, segurança, conforto e durabilidade da edificação.

O empreendimento compreenderá a execução completa da obra civil, incluindo fundações, estrutura, cobertura, instalações elétricas, hidrossanitárias, sistema de drenagem, revestimentos, esquadrias, pintura, pavimentação externa e demais serviços necessários ao pleno funcionamento da unidade. O projeto deverá atender às normas técnicas vigentes, especialmente às relacionadas à acessibilidade, prevenção contra incêndio, segurança das edificações e padrões estabelecidos pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A edificação será composta por ambientes destinados ao atendimento individual e coletivo da população, recepção, salas técnicas, espaços administrativos, sanitários acessíveis, áreas para reuniões, oficinas e atividades socioeducativas, além de áreas de circulação adequadas e espaços de convivência voltados ao fortalecimento dos vínculos comunitários. A solução também contempla infraestrutura compatível com as necessidades operacionais do serviço público, incluindo redes de energia elétrica, iluminação eficiente, abastecimento de água, esgotamento sanitário, ventilação, acessibilidade universal e condições adequadas de conforto térmico e ambiental.

Quanto às exigências relacionadas à manutenção, a proposta prioriza a utilização de materiais e sistemas construtivos de boa qualidade, resistência e fácil conservação, buscando reduzir custos futuros de reparos e garantir maior vida útil à edificação. Os acabamentos e componentes deverão possibilitar manutenção simples e periódica, favorecendo a continuidade dos serviços sem interrupções frequentes. As instalações elétricas e hidrossanitárias serão executadas de forma a permitir inspeções e manutenções preventivas com facilidade, minimizando riscos operacionais e custos corretivos. A área externa também será planejada para facilitar limpeza, conservação e acessibilidade dos usuários.

Além disso, deverão ser observadas rotinas periódicas de manutenção preventiva da estrutura física, cobertura, instalações prediais, pintura, sistemas hidráulicos e elétricos, visando preservar as condições adequadas de funcionamento, segurança e atendimento ao público. Dessa forma, a solução apresentada atende às necessidades institucionais do município, assegurando estrutura adequada, durabilidade, eficiência operacional e melhores condições para execução das políticas públicas de assistência social.

5. *Justificativas para o parcelamento ou não da contratação*

Em relação ao parcelamento ou não da contratação, cabe aqui uma análise sobre o aspecto geral da Nova Lei de Licitações e a obra a ser realizada. Consideramos que o parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

Em relação a construção da obra de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, é possível afirmar que não há parcelamento ao tratar de uma obra específica e global. Corrobora neste entendimento a análise do inciso II do artigo 3º da Lei nº 14.133/2021, transcrito “II – o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;”. Podemos relacionar neste caso que existe impossibilidade do parcelamento em razão da indivisibilidade do objeto ou da obra pretendida e que eventual parcelamento não resultaria positivamente para contratação da obra.

Por outro lado, o art. 40 da mesma lei versa que “o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual [...]” podendo realizar o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Neste aspecto, não é possível identificar que juntar essa obra com outras que o município possa vir a realizar seria



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

vantajoso, pois no seu entorno não existe previsão de nenhuma obra com a mesmas constituições. Apesar ser possível que durante o exercício possamos ter novas contratações de obras com características parecidas, porém até o momento não identificadas e ou consideradas para área urbana do município neste exercício

6. *Demonstrativo dos resultados pretendidos em temas de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis*

Esta obra tem como objetivo proporcionar maior eficiência na execução dos serviços públicos de assistência social, assegurando melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis pela Administração Pública. Do ponto de vista da economicidade, a implantação de uma sede própria permitirá a redução de despesas contínuas relacionadas à locação de imóveis, adaptações estruturais inadequadas e custos frequentes de manutenção corretiva em edificações não planejadas para a prestação dos serviços. A utilização de materiais de qualidade e soluções construtivas adequadas também contribuirá para diminuição de gastos futuros com reparos e conservação predial.

A estrutura planejada possibilitará melhor organização dos ambientes de trabalho, proporcionando condições adequadas para atuação das equipes técnicas e administrativas, com reflexos diretos na produtividade, eficiência operacional e qualidade dos atendimentos prestados à população. A centralização dos serviços em espaço apropriado favorecerá maior integração entre os profissionais, otimização dos fluxos de atendimento e melhor gestão das atividades desenvolvidas. Em relação aos recursos materiais, a nova unidade permitirá armazenamento, utilização e controle mais adequados dos equipamentos, mobiliários e materiais de consumo, reduzindo desperdícios e melhorando as condições de conservação dos bens públicos.

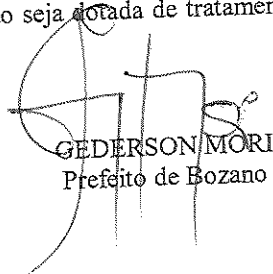
A localização estratégica da edificação, próxima a outros equipamentos públicos e em área de fácil acesso, contribuirá para racionalização dos deslocamentos, fortalecimento da atuação intersetorial e maior eficiência nos encaminhamentos e atendimentos realizados pela rede de proteção social do município. Além disso, a melhoria da infraestrutura física proporcionará condições mais adequadas para ampliação das ações coletivas, oficinas, atividades socioeducativas e atendimentos às famílias, possibilitando melhor alcance das políticas públicas e maior efetividade na utilização dos recursos públicos investidos.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na promoção de maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais, valorização dos recursos humanos, melhoria das condições de atendimento à população e fortalecimento das ações da política pública de assistência social, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

7. *Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, através de manifestação do órgão ambiental competente*

Em relação aos impactos ambientais, o Departamento Municipal de Meio Ambiente emitiu o PARECER TÉCNICO N° 06/2026 em 10/06/2026, que irá compor o processo de licitação, informando parecer favorável à construção do CRAS, desde que a construção seja dotada de tratamento de efluentes domésticos, composto por fossa séptica, filtro biológico e sumidouro.

Atenciosamente,


GEDERSON MORI
Prefeito de Bozano

Recebido: 23/07/2026

SETOR COMPRAS E LICITAÇÕES